



PORTARIA Nº 39 DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA PORTARIA Nº 29 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Considerando o Memorando 107/2020, solicitando a Prorrogação do Prazo de Conclusão dos Trabalhos.

ARTIGO 1º - PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a partir da data do vencimento da Portaria Nº 29 DE 28 DE ABRIL DE 2020, a conclusão dos trabalhos.

Natividade da Serra, 30 de julho de 2020.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal